

PORTARIA GP Nº 370/2021

São Luís, 3 de novembro de 2021.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do PA-4989/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por necessidade do serviço, o adiamento das férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal, referentes ao 2º período de exercício 2019, anteriormente agendadas de 04/11 a 23/11/2021, para que passem a constar de 28/11 a 17/12/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor,

no exercício da Presidência do TRT da 16ª Região